

26 de Outubro: Eleição da Comissão Interna do Plano de Carreira

Os servidores técnico-administrativos da UFG têm um compromisso muito importante no próximo dia 26 de outubro. Nesta data acontecerão as eleições para escolha dos membros da Comissão Interna do Plano de Carreira.

A Reitoria da UFG instituiu a Portaria nº 1.998, de 23/09/2005, nomeando a Comissão Eleitoral composta por três representantes indicados pelo sindicato e três representantes indicados pela administração superior da universidade (ver a íntegra do Edital na Pág. 4).

As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 20 e 21 de outubro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria da Procom, na Praça Universitária, no Campus I. Cada



candidato deve preencher um formulário próprio para realizar a sua inscrição.

Também foi acertado que serão eleitos nove membros efetivos e três suplentes. O horário da eleição será das 8h às 18h, no dia 26 de outubro. Serão instaladas seções eleitorais nos seguintes locais:

1. Campus I - 5 (cinco seções);
2. Campus II - 3 (três seções);
3. Campi do Interior - 1 seção em cada Campi.

Compareça às urnas e participe desta escolha. Ela será decisiva para definir a política de pessoal na universidade. Faça a diferença. Vote!

Confira a importância da eleição da Comissão Interna

Pág. 2

Definidos os integrantes da Comissão Eleitoral

Pág. 3

Quem pode concorrer à Comissão Interna

Pág. 3

Íntegra do edital da eleição da Comissão Interna

Pág. 4

Comissão Interna do PCCTAE terá papel de grande importância na luta da categoria

Uma importante vitória da greve de 2004. Assim pode ser definida a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Ela resgata uma reivindicação da categoria da época do PUCRCE, em 1987. Nessa ocasião, a bandeira que se defendia era que fosse constituída uma Comissão que teria o papel de fiscalizar a implantação do Plano de Carreira e a Política de Pessoal. A Comissão deveria ser composta, exclusivamente, por representantes eleitos, cujo mandato deveria ser de três anos.

Agora, a Comissão Interna está se concretizando. Mas desde fevereiro ela deveria ter sido instituída. O atraso decorreu da posição da Andifes que defendia que as direções das IFES deveriam indicar representantes para integrar as Comissões. Assim, criou-se um impasse, que só foi resolvido quando o MEC decidiu bancar a posição dos servidores técnico-administrativos para eleger todos os integrantes da Comissão.

É sempre oportuno sublinhar que o objetivo central da Comissão será o de assegurar que não se repita como aconteceu em situações anteriores, que o Plano atual seja descaracteri-



zado ou mutilado. Portanto, essa Comissão tem uma importância política muito grande, uma vez que os seus integrantes eleitos terão que lutar com grande determinação, habilidade e jogo de cintura para resguardar os pontos centrais do Plano de Carreira.

Sendo assim, a eleição da Comissão é um fato político que diz respeito a toda a categoria. É fundamental a participação de todos, especialmente discutindo e escolhendo representantes capacitados para cumprir esta nobre tarefa. Para se ter uma noção mais precisa dos trabalhos da Comissão, basta analisar as suas atribuições.

Atribuições da Comissão Interna:

- acompanhar a implantação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;
- auxiliar a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação;
- fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira na instituição federal de ensino;
- propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;
- apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal da instituição federal de ensino e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;
- avaliar, anualmente, as propostas de lotação da instituição federal de ensino;
- acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais da IFE proposto pela área de pessoal, bem como os cargos que os integram;
- examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.

BOLETIM
DE
GREVE

SINT-UFG

Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Goiás

- Coordenação: Fátima dos Reis
- Coordenação Sindical Adjunto: João Pires Júnior
- Coordenação de Administração e Finanças: Júlio César Prates
- Coordenação Adjunto de Administração e Finanças: Agostinho de L. e Silva
- Coordenação Social: Maria Lucimar M. dos Santos
- Coordenação Social Adjunto: Eunice Carneiro
- Coordenação de Formação Política e Sindical: Vera Lúcia Garcia A. Arruda
- Coordenação de Formação Política e Sindical Adjunto: Antônio Tavares D. Lopes
- Coordenação de Imprensa e Divulgação: Cleiton Porto Moraes

- Coordenação de Imprensa e Divulgação Adjunto: Antônio G. da Silva
- Coordenação de Aposentados e Pensionistas: Joana Rosa Mendonça
- Coordenação de Aposentados e Pensionistas Adjunto: Elena Bonfim Xavier
- Secretário de Organização e Administração do Clube: Amarildo Rodrigues Paixão
- Secretário de Organização e Administração do Clube Adjunto: Olinto Costa M Filho
- Secretária de Assessoria Jurídica e Trabalhista: Jandira de Souza L. Gonçalves
- Secretária de Assessoria Jurídica e Trabalhista Adjunto: Joaquim L. de São José
- Secretário de Esporte e Cultura: Luis Mauro de Souza
- Secretário de Esporte e Cultura Adjunto: Benedito B. da Silva

Editor
Francisco Barros

Projeto gráfico
Gaspar Pereira

Produção: **ei** editora
interativa (62) 3587-1406

www.interat.com.br

interat@interat.com.br

Já foram definidos os servidores que integram a Comissão Eleitoral

Os servidores que compõem a Comissão Eleitoral já foram escolhidos. Eles terão a incumbência de coordenar o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira. A presidente da Comissão é a servidora Ivete Santos Barreto. Confira a relação completa dos integrantes:

Representantes da Administração Superior

- Ivete Santos Barreto – Procom;
- José Nunes Nóbrega – DDRH;
- Élson Ferreira de Moraes – Procom.

Representantes do Sint-UFG (eleitos em Assembléia da categoria)

- Tertuliano Francisco de Lima Neto (Chicão) – FCHF;
- Ana Domitila de Almeida Mendonça – CEGEF;
- Antônio Gilson Pires da Silva – PRPPG;

Suplente:

- Ladi Martins de Figueiredo – Aposentado



Portaria do MEC cria Comissão Interna de Supervisão

A Portaria de nº 2.519, de 15 de julho de 2005, do Ministério da Educação, instituiu a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação. A Portaria prevê que a eleição será nominal entre os representantes dos servidores, optantes pela Carreira. A coordenação do pleito será das entidades nacionais Fasubra e Sinasefe. O mandato dos integrantes da Comissão será de três anos.

Quem pode concorrer à Comissão Interna



Poderão concorrer à CIS todos os servidores, optantes pela Carreira, eleitos entre seus pares, sendo o número de repre-

sentantes de no mínimo 3 (três) e no máximo 20 (vinte), respeitada a proporção mínima de 1 (um) representante a

cada mil ou parcela maior do que 500 (quinhentos) servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Participe! Inscreva-se para a eleição

Seja um agente ativo nesse processo. Inscreva-se para participar da eleição que escolherá os membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira. Lembre-se: as inscrições serão realizadas nos dias 20 e 21 de outubro, no horário comercial, na Secretaria da Procom, na Praça Universitária.

Edital de convocação da eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 1.998, de 23/09/2005, da Reitoria da UFG e em conformidade com a Portaria nº 2.519, de 15/07/2005 do Gabinete do Ministro da Educação, convoca eleições para composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, para assumir as atribuições constantes da Lei nº 11.091, de 12/01/2005:

I – Das Condições de Elegibilidade:

- Poderão ser candidatos todos os servidores técnico-administrativos ativos, aposentados e instituidores de pensão da UFG, optantes pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE).

II – Do número de membros para compor a Comissão de Supervisão do PCCTAE:

- A Comissão de Supervisão do PCCTAE será composta de 09 (nove) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

III – Eleitores:

- São eleitores todos os servidores técnico-administrativos ativos, aposentados e instituidores de pensão da UFG, optantes pelo PCCTAE.

IV – Da Inscrição:

- Os candidatos devem apresentar suas inscrições

em formulário próprio, devidamente preenchido, na Secretaria da PROCOM/UFG, nos dias 20 e 21 de outubro de 2005, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

V – Divulgação:

- A divulgação do processo eleitoral será feita pela Comissão Eleitoral e pelo Sint-UFG, através de boletim informativo, "home page" da UFG e do Sint-UFG, correio eletrônico, faixas etc.;

VI – Da Eleição:

- A eleição dar-se-á de forma nominal e por voto secreto, em seções eleitorais definidas pela Comissão Eleitoral, com mesas compostas com presidente e mesário, onde cada eleitor poderá votar em até 09 (nove) candidatos;

- Serão considerados eleitos membros efetivos da Comissão de Supervisão do PCCTAE os 09 (nove) candidatos que obtiverem a maioria dos votos;

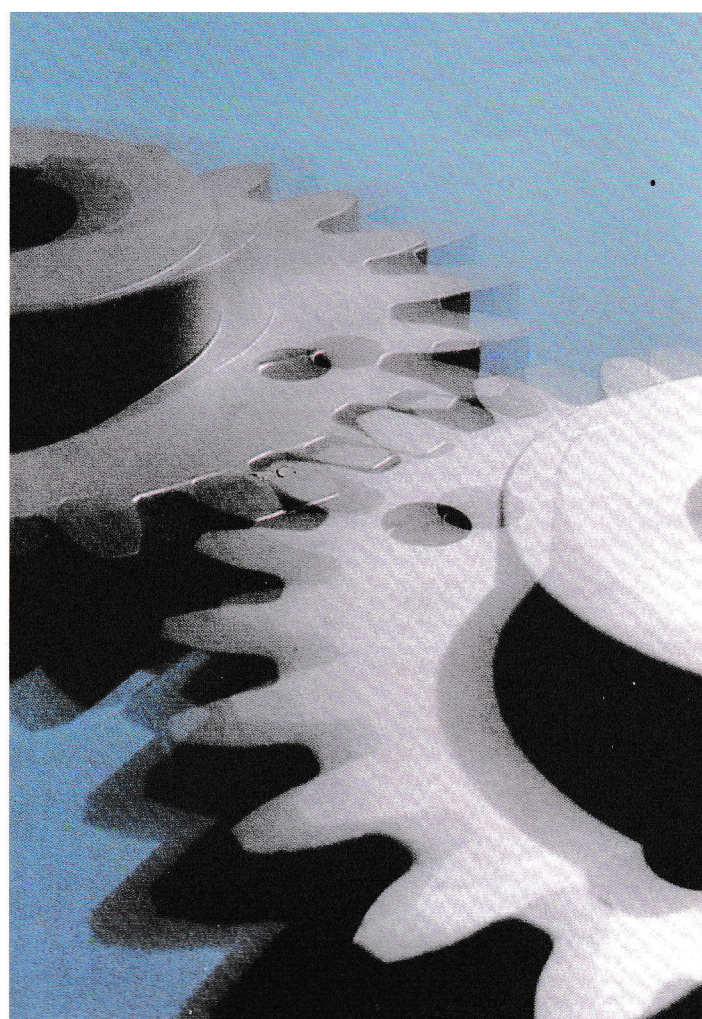
- Serão eleitos 03 (três) suplentes seguindo a lista dos mais votados para os menos votados;

- Não serão admitidos votos por procuração;

- Sempre que houver empate, considerar-se-á eleito o mais antigo no exercício do cargo e em caso de persistir o empate, o mais idoso.

VII – Data, Horário e Locais das Eleições:

I – Data: 26 de outubro de 2005 (quarta-feira), das 8h às 18h;



II – Locais: Campus I, Campus II e Campi do Interior.

VIII – Mesas Receptoras e Escrutinadoras:

- As mesas receptoras de votos terão a incumbência de proceder recepção dos votos lavrando ata sucinta assinada pelos seus membros;

- A Comissão Eleitoral divulgará 02 dias antes das eleições a nominata das mesas receptoras e escrutinadoras de votos, cada qual composta de um Presidente e dois Mesários dentre os servidores técnico-administrativos da UFG;

- Os candidatos terão

direito à indicação, por escrito, de 01 (um) fiscal para atuar junto às mesas receptoras e escrutinadoras de votos;

- Os candidatos são fiscais natos.

IX – Posse dos Eleitos:

- Os supervisores eleitos serão empossados pela Reitoria da UFG.

X – Disposições Gerais:

- As ocorrências eventualmente surgidas durante o processo de inscrição, divulgação, votação e apuração da eleição serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.